

SEMINARIO INTERNACIONAL

Tema: Redes de cooperação emancipatórias na formação integral e desenvolvimento sustentável,

Síntese do Trabalho de Grupo – Temática VI - Financiamento e Políticas Públicas:

Título: O Financiamento dos CEFFAs no Brasil: Direitos Conquistados e Autonomia na Gestão ou Dispersão e Descompasso Político - Ideológico?

Síntese do Trabalho de Grupo

Temática VI - Financiamento e Políticas Públicas

Introdução

O presente documento sintetiza a discussão feita em grupo, sobre o Financiamento dos CEFFAs no Brasil e buscou responder se a realidade referente a tal financiamento se configura como direitos conquistados e Autonomia na Gestão e/ou se tem contribuído com a dispersão e descompasso político – Ideológico do movimento.

Participaram do grupo, 06 (seis) pessoas, sendo: Sr. João Martins – agricultor e sócio fundador do MEPES; Sr. Raimundo Vital, da regional UAEFAMA, Maranhão, Agostinho Luiz, Coordenador Pedagógico das Escolas Família Agrícola de Moçambique,

Como motivação para adentrarmos à leitura do texto e no debate, o coordenador do grupo fez um lembrete dos 04 princípios da Escola Família Agrícola: 1) A associação; a Pedagogia da Alternância, a Formação integral e o Desenvolvimento do meio



O coordenador apresentou o esquema afirmando que o Desenvolvimento Sustentável, um dos princípios da EFA, precisa que se leve em consideração pelo menos os seis aspectos descritos.

O grupo leu o texto – base que trata do financiamento educacional no Brasil com abordagens sobre o financiamento às escolas privadas, de um modo geral, mas fazendo um aprofundamento sobre a realidade das Associações mantenedoras dos CEFFAs com sua categorização de escolas comunitárias, segundo a legislação vigente. O texto suscitou o debate sobre os riscos de um financiamento, seja ele público ou privado, que possa comprometer a autonomia de um projeto popular de educação do campo cuja matriz vislumbre dialogar e contribuir com temáticas importantes para a população do campo e da cidade, como a relação com o meio ambiente, com as minorias, a equidade de gênero, agroecologia, etc. Também discutimos sobre a realidade dos CEFFAs, no que refere-se ao seu caráter privado/comunitário, tentando situá-los, segundo os ordenamentos jurídico/constitucionais e educacionais do Brasil na realidade que exige da UNEFAB e de todo o movimento dos CEFFAs, um reposicionamento, no sentido de uma organização interna e de um conjunto de ações estratégicas necessárias à melhoria das condições de atuação da Pedagogia da Alternância no Brasil.

Foi consenso entre os integrantes do grupo que, por um lado, a organização social e as forças políticas do movimento dos CEFFAs nos mostram insuficientes, no momento para incidir em um financiamento público que garanta a contento, a autonomia destes.

A discussão foi situada a partir do texto base da qual, identificou-se os seguintes desafios vivenciados pelo movimento, quais sejam:

1. Os dispositivos legais que temos em favor das EFAs passam uma falsa impressão de que temos autonomia na gestão da qualidade dos serviços que as EFAs deveriam desenvolver;
2. O valor percapta reduz a capacidade da EFA desenvolver suas funções, devido à incapacidade de cobrir os investimentos fixos do dia da EFA;
3. O valor percapta obriga as EFAs a uumentarem para a lem da sua capacidade, o numero de estudantes para conseguirem cobrir suas despesas e gera deficiência no atendimento de forma mais personalizada dos estudantes, pela escola;
4. A infraestrutura das EFAs, em alguns casos tornam-se insuficientes para acomodação de uma quantidade maior de estudantes;
5. Nos estados onde o governo estadual já arcava com os repasses às EFAs, só se fez transferir responsabilidade do Estado para a união, reduzindo os valores a serem repassados;
6. A falta de autonomia administrativa, pedagógica e financeira nos deixa frágeis nas tarefas de conscientização dos estudantes e das famílias e para incidir em políticas públicas;
7. Há uma dispersão das famílias, comunidades e egressos, por não acreditarem na potencialidade das ações da EFA. Ou seja, os beneficiários se frustram;
8. Percebe-se que faltam diretrizes de fortalecimento das redes MEPES, AEFAs, RACEFFAES, UNEFAB

Relativo às proposições da temática acerca das estratégias emancipatórias para ampliar a contribuição na Formação integral e no desenvolvimento do meio, o grupo elencou as seguintes proposições:

1. O movimento das EFAs, liderado pela UNEFAB promover uma organização interna nas suas estruturas de funcionamento, de forma a viabilizar a sua autonomia, da seguinte forma:
 - a. Criando uma equipe que se encarreguem dos seguintes aspectos do movimento:
 - i. Gestão associativa – calendários associativos, formação das famílias, formação dos/as conselheiros/as, produção de material orientativo para esse publico;
 - ii. Gestão Pedagógica – Reativando e garantindo os trabalhos das Equipes Pedagógicas Nacionais – EPN e Equipes Pedagógicas Regionais – EPR para construir, sistematizar e difundir conhecimentos e materiais bibliográficos capazes de promover e nortear os rumos políticos, filosóficos e metodológicos das suas regionais e redes;
 - iii. Gestão administrativa – Capacitar os conselheiros das EFAs, regionais e UNFAB para melhorarem a gestão das suas EFAs, da regional e da UNEFAB.
 - iv. Gestão econômico – financeira – elaborar bons projetos e investir em um sistema de captação de recursos e cultivo de parcerias solidárias, bem como, investir em capacitações dos conselheiros e técnicos, em temáticas, como processos licitatórios, prestação de constas, rotinas administrativas, etc;
 - v. Gestão Política – Constituir uma linha de frente que seja capaz de pautar e implicar os gestores públicos e demais parceiros, cujos objetivos sejam convergentes com os princípios e valores defendidos pelo movimento EFA.
2. Elaboração, ao final deste seminário, da Carta de Piúma, com mensagens capazes de sensibilizar, conscientizar e envolver as famílias, monitores/as, estudantes, gestores públicos e representantes do legislativo, em todas as esferas;
3. Realizar imediatamente, uma ampla articulação e mobilização de deputados federais e estaduais, senadores e vereadores para a efetividade do funcionamento da Frente Parlamentar Mista de Educação do Campo, com o propósito de realizar o estudo e elaboração de uma lei que seja capaz de garantir todos os direitos dos estudantes das EFAs, bem como , o direito de custear as atividades desenvolvidas pelas AEFAs, regionais e UNEFAB;
4. Realizar uma grande audiência Pública em Brasília, no Congresso Nacional, com o objetivo de definir uma lei de financiamento público dos CEFFAs, contemplando todos os direitos dos estudantes, comparativos aos das escolas públicas.